



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/99

SÚMULA: Aceita veto integral ao Projeto de Lei Complementar nº 01/99.

Art. 1º - Fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei Complementar nº 01/99, que objetivava alterar o Anexo V da Lei Complementar nº 01/98, no que se refere a Tabela para Cobrança de Taxa de Licença para Publicidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 03 dias do mês de dezembro de 1999.



Nelson Bertani
Presidente

DIÁRIO DO POVO

III

EDIÇÃO 2178

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/99

SÚMULA: *Aceta veto integral ao Projeto de Lei Complementar nº 01/99.*

Art. 1º - *Pica mantido o veto integral ao Projeto de Lei Complementar nº 01/99, que objetivava alterar o Anexo V da Lei Complementar no 01/98, no que se refere a Tabela para Cobrança de Taxa de Licença para Publicidade.*

Art. 2º - *Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Pato Branco, aos 03 dias do mês de dezembro de 1999.

NELSON BERTANI - Presidente